



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00137/2013

29/01/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**C O N C E D E R** Promoção Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em virtude de aprovação em avaliação formal de desempenho e do cumprimento das horas de capacitação exigidas na norma vigente, passando-os do último Padrão de uma Classe para o primeiro Padrão da Classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária**

LETÍCIA NOGUEIRA COX – mat. 1002  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**Efeitos financeiros a partir de 09/12/2012**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa**

DARIO UCHIKAWA – mat. 907  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**Efeitos financeiros a partir de 30/08/2011**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE

